



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

**Ofício nº 8396/2021 - SEC/2ª Câmara**

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021.

Senhor Presidente,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Helvécio, Relator dos autos de nº **1101742 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a intimação de V. Sa., para que, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, encaminhe por meio eletrônico, a este Tribunal cópia dos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, Processo Licitatório nº 057/2021, atualizada e acompanhada de todos os documentos de suas fases interna e externa, inclusive ata de sessão de recebimento de propostas e do contrato, se houver, bem como apresente justificativas que entender pertinentes acerca dos fatos denunciados.

Informo-lhe por oportuno que o processo é ELETRÔNICO, e que as petições e demais documentos referentes deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme Portaria nº 17/PRES./2021, da Presidência deste Tribunal e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Cientifico-lhe que o descumprimento da intimação poderá acarretar multa individual nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar nº 102/2008, no valor diário de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira  
Diretora  
(assinado eletronicamente)

Ao Senhor  
Bruno Ribeiro Ramos  
Presidente da CPL